



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 790/2011 - CONSU, de 21 de fevereiro de 2011.

**AUTORIZA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR
KARLO DAVID ALVES SABÓIA, PARA CURSAR
PÓS-DOCTORADO NA UNIVERSIDADE DE
AVEIRO/PORTUGAL**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10610371-7 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter de excepcionalidade, o afastamento do Professor **KARLO DAVID ALVES SABÓIA**, vinculado ao Colegiado do Curso de Química da Faculdade de Educação de Crateús – FAEC, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Aveiro/Portugal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor